

**MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 24.212.862/0001-46

Fone:(38) 3824-1356

Endereço:RUA TACITO DE FREITAS COSTA 846 - CIDADE ALTA

RIO PARDO DE MINAS - MG |

Nº NOTA: 1442/2026

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Chave de Acesso da NFS-e: 31556031286437555000200000000000144226045565784543

Data e Hora de Emissão: 17/04/2026 09.25.43

Competência da NFS-e: 04/2026

Tributado em outro município:NÃO

Local da Prestação: RIO PARDO DE MINAS - MG

País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 17/04/26 09:25

Número da DPS: 143

Série da DPS: 99

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação tributável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:PINHEIRO PALACE HOTEL LTDA

Inscrição Municipal:9003554

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF/NIF: 86.437.555/0002-00

Endereço: MÁRIO NASCIMENTO 747 - JAQUEIRA Rio Pardo de Minas - MG | 39530000

Fone: (38) 99932-5157

E-mail: pinheiroghotel@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: OPTANTE - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:JOÃO CARLOS SIQUEIRA

CNPJ/CPF/NIF: 724.256.106-00

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone:

Endereço:RUA RIO CLARO Nº 25 - PRADO Belo Horizonte - MG | 30411148

E-mail:

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
UMA DIARIA.	1,0000	200,0000	200,00	3,000000	6,00	0,00

CNAE

5510-8-01

Código Tributação Nacional

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Código Tributação Municipal

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**Tributação do ISSQN**

Operação tributável

Tipo de Imunidade

Cálculo do BM

País Resultado da Prestação do Serviço

Brasil

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

NÃO

Município de Incidência do ISSQN

Rio Pardo de Minas - MG

Número Processo Suspensão**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

Benefício Municipal**RETENÇÕES FEDERAIS****PIS (R\$)**

0,00

COFINS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

VALORES**Valores dos Serviços (R\$)**

200,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

200,00

Alíquota (R\$)

3,000000

ISSQN (R\$)

6,00

ISSQN Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Bruto da Nota (R\$)

200,00

Valor Líquido (R\$)**200,00**

Visualizado em: 17/04/2026 09.25.47

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://riopardodeminas.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 17/04/2026 09.25.43